

# ESTÁS À ESPERA DE QUÊ?

4\_18@ESCOLA.TP

Se tens até 18 anos  
informa-te na tua escola  
ou através da internet.



## Como posso utilizar?

A partir do momento em que os documentos foram entregues, a empresa de transportes emitirá o teu cartão 4\_18@escola.tp, por metade do preço.

## Mas tem em atenção o seguinte:

- Se já tiveres um cartão “Lisboa Viva” ou “Andante” poderás trocar, gratuitamente, este cartão por um cartão 4\_18@escola.tp, no teu operador de transporte.
- Se já fores portador de um passe normal de um operador de transporte, a empresa colocará, sem qualquer custo, um autocolante identificativo do 4\_18@escola.tp.

Para teres acesso ao passe mensal 4\_18 terás que adquirir o respectivo título, através de vinhetas 4\_18 ou de carregamentos no cartão, mediante apresentação obrigatória do correspondente cartão 4\_18@escola.tp.

## Que vantagens tenho ao adquirir o 4\_18@escola.tp?

- Podes efectuar viagens sem qualquer limite de quantidade e em qualquer dia da semana que te apeteça, desde que te mantenas dentro da área geográfica, ou do percurso, para o qual o teu 4\_18@escola.tp é válido;
- Podes utilizar o teu passe 4\_18@escola.tp durante 12 meses, com início em Setembro, e passas a ter a possibilidade de poder viajar na mesma área geográfica ou percurso dos passes normais;
- Tudo isto por metade do preço.



## MOPTC

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Estado dos Transportes



VÁ DE TRANSPORTES PÚBLICOS



## 50% de desconto nos Transportes Públicos.

### O que é?

É o teu novo passe escolar. Agora já podes ter um passe para ir de casa para a escola de transporte público e beneficiar de um desconto de 50%.

### Vais ter 50% de desconto:

- Na aquisição do cartão identificativo do 4\_18@escola.tp
- Na compra do título mensal que sirva para as tuas deslocações entre a casa e escola no operador de transporte público da tua zona.

### Para quem?

Estudantes dos 4 aos 18 anos (inclusive), que não frequentam o ensino superior e não beneficiam de transporte escolar assegurado pelas câmaras municipais

### Quais os transportes públicos abrangidos?

Todos os transportes públicos colectivos de passageiros, rodoviários, ferroviários e fluviais, a nível nacional e, ainda, os transportes urbanos dos municípios que vierem a aderir ao 4\_18@escola.tp.

### Como posso pedir?

Para teres acesso aos 50% de desconto do 4\_18@escola.tp é necessário:

- Obter uma declaração emitida pelo estabelecimento de ensino que estás a frequentar, que comprova a tua matrícula, e que não beneficias de transporte escolar assegurado pelo município da tua área de residência;
- Preencher uma requisição, a assinar por ti ou pelo teu encarregado de educação, a solicitar o benefício do 4\_18@escola.tp. O impresso está disponível nas empresas de transporte.
- Os dois documentos (declaração da escola e requisição) são entregues nas empresas de transporte, que te venderão o cartão e o passe com descontos de 50%. O cartão será válido por períodos máximos de 4 anos, até ao final do mês em que completes 19 anos.
- Anualmente, a partir do início do novo ano lectivo, terás de apresentar no operador de transporte escolar uma nova declaração do teu estabelecimento de ensino para voltares a teres direito à redução de 50% proporcionada pelo 4\_18@escola.tp

### Menores de 6 anos

As crianças, que em 31 de Dezembro de cada ano tenham menos de 6 anos de idade, estão dispensadas de apresentar a declaração anteriormente referida.

Para obter os benefícios do 4\_18@escola.tp bastará entregar nas empresas de transportes, a requisição, e apresentar os seguintes documentos:

- O Bilhete de Identidade ou Cédula Pessoal, para verificação da idade
- O original do recibo da água, luz, telefone, etc. do encarregado de educação ou documento da Junta de Freguesia que comprove a residência da(o) aluna(o).